



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição de material gráfico, com confecção de CTP, impressão e acabamento, visando reposição de estoque e divulgação institucional, sob demanda.

UASG CREA-RJ: 389090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

P R E Â M B U L O

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Crea-RJ, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, sediado na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **menor preço por item/lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de 2006, da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/03/2020

Horário: 11h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material gráfico, com confecção de CTP, impressão e acabamento, visando reposição de estoque e divulgação institucional, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes e item, conforme tabela constante do Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, facultando-se ao licitante a participação nos lotes e item que forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS E VALORES ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado para esta contratação pode ser identificado no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, Anexo I deste Edital, sob a conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

3.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade da cadastrada conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos pela Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar da presente licitação as interessadas:

4.3.1. proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

4.3.3. estrangeiras e que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, possuindo, entre seus sócios, servidor, conselheiro ou dirigente do Crea-RJ;

4.3.5. que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, sendo que a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

- 4.3.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;
- 4.3.3.** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 4.3.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais Licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. A Licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total de cada item.

6.1.1. descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de nº 001/2020- SUCAL - Anexo I, indicando, no que for aplicável, o modelo e o prazo de validade.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Fornecedor.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, Anexo I.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as Licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote.

7.6. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

7.7. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

7.22.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.2

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da Licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. A interessada, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3., as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.9.7. Caso a Licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9.8. Caso a Licitante detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. Deverá ser apresentada toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, com relação à data da sessão pública, identificada no preâmbulo deste Edital.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso a Licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, em características, quantidades e prazos compatíveis com o item/lote, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

9.11.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

9.12. A Licitante enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensada da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da vencedora, comprovar a regularização.

9.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Crea-RJ, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não regularização fiscal e trabalhista, no prazo previsto no subitem anterior, acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

10.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante, quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, a Recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o instrumento da contratação, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Crea-RJ poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no mesmo prazo acima, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

15.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, com a indicação da Licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, Anexo I deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. As obrigações das partes são as estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo III deste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC, anexo I deste Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.2.** apresentar documentação falsa;
- 19.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.5.** não mantiver a proposta;
- 19.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 19.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as Licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado;
- 19.4.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Crea-RJ, pelo prazo de até dois anos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

19.4.3.1. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

19.4.3.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1. deste Edital.

19.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Crea-RJ pelos prejuízos causados.

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Licitante, o Crea-RJ poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante/Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC e na minuta da Ata de Registro de Preços, respectivamente, Anexos I e III deste Edital.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacrea@crea-rj.org.br

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o Crea-RJ.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://novoportal.crea-rj.org.br/gestao-transparente/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. Anexo I - Termo de Referência nº 021/2019 - AMAC;

21.12.2. Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;

21.12.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020.

Selma Regina de Moraes
Matrícula 1012 - OAB/RJ 70.803
Supervisora da Unidade de Apoio aos Contratos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2019 – AMAC

OBS: havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico, com confecção de CTP, impressão e acabamento, visando reposição de estoque e divulgação institucional, sob demanda, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender a necessidade do Crea-RJ, pelo prazo de 12 meses.

1.2. A contratação será por Sistema de Registro de Preço.

1.2.1. A existência de preços registrados não obriga o Crea-RJ a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. O objeto enquadra-se como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que os padrões, objetivamente definidos neste Termo de Referência, seguem especificações usuais de mercado.

1.4. O material gráfico de reposição de estoque – Lote 1 e Item 31 – será solicitado/controlado pela Supervisão de Compras e Apoio Logístico - SUCAL e o material gráfico de divulgação institucional – Lote 2 e Lote 3 – será solicitado/controlado pela Assessoria de Marketing e Comunicação - AMAC.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 - Material Gráfico de Reposição de Estoque					
EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
Item	Material Impresso	Quant Total	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA SEM CHANCELA Formulário Código: 04001	26.700	Formato: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 28mm Material: Envelope – Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela - Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república), com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor , frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: 1 (um) Forma de embalagem: Caixa com 1000 envelopes	0,26	6.942,00
02	ENVELOPE GRANDE SEM CHANCELA Formulário Código: 04003	2.500	Formato Fechado: 280mm x 400mm Material: Papel Chambril Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor , frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de apresentação: Saco Unidade de compra: 1 (um)	0,84	2.100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

			Forma de embalagem: pacote com 100 (cem) envelopes		
03	CAPA DE PROCESSO DOSSIÊ - BRANCA Formulário Código 04017	3.000	Formato Aberto: 45 cm x 33cm Formato fechado: 22,5cm x 33cm Material: Papel off-set Cor do Papel: Branca Gramatura: 90 g/m ² Impressão: 1/0 (preto 100%) Dobras e vincos: 1 (uma) Acabamento: - Corte reto e 2 furos, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: pacote com 50 capas dobradas	0,47	1.410,00
04	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04013	9.000	Formato Envelope: Envelope: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 128mm Material: Envelope: Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela: Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1000 envelopes	0,27	2.430,00
05	ENVELOPE PEQUENO – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04014	9.000	Formato Envelope: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambril Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 (armas da república) centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: Caixa com 100 envelopes	0,59	5.310,00
06	Envelope Pequeno Código: 04002	3.000	Formato: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambril Premier Gramatura do Papel: 120 g Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes	0,70	2.100,00
07	Envelope Grande – Chancela Carta Código: 04015	5.000	Formato: Fechado: 280mm x 400mm Papel: Chambril Premier Gramatura: 120g Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de Apresentação: Saco Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Pacote com 100 (cem) envelopes	0,77	3.850,00
08	Carteira Identidade Conselheiro Regional Código: 04017	200	Papel: Papel Especial de Segurança – Moeda com marca d'água própria Formato da Carteira: Fechada: 7,3cm x 10,5cm Aberta: 7,3cm x 21cm Forma de Apresentação: Folha A4 contendo 3 (três) espelhos de carteiras, microserilhadas e vincadas Cor da Impressão: Impressão em offset 6/0 com uma cor especial (azul bronze) Itens de Segurança: - Fundo Numismático Duplex no Brasão da República e logo do Crea-RJ. - Tarja Filigranada Complexa e Exclusiva - Fundo Anticopiático - Fundo Invisível Reagente a U.V.	44,50	8.900,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353****UASG CREA-RJ: 389090**

			<p>- Microletra com Falha Técnica - Holografia no Brasão da República Unidade de Compra: Folha A4 com 3 carteiras Quantidade: 67 (sessenta e sete) folhas, totalizando 201 carteiras Arte-Final: Deverá ser desenvolvida pelo fornecedor com base em modelo já produzido pelo Crea-RJ. Lanterna: A contratada deverá entregar junto com as carteiras 1 (uma) lanterna ultravioleta. Prazo de Entrega: Deverá ser informado pelo fornecedor por ocasião do envio de seu orçamento. Notas: 1) O fornecedor deverá apresentar 1 prova impressa para aprovação da arte-final. 2) O fornecedor deverá fornecer junto com a quantidade especificada, uma massa de teste com no mínimo 6 folhas A4 para realização dos ajustes necessários na impressão dos dados variáveis.</p>		
TOTAL					33.042,00

LOTE 2 - Material Gráfico de Divulgação Institucional						
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Cartaz 1 Ref: Ações institucionais Crea-RJ/ Eleições	1.000	até 5	Formato Aberto: A2 (420mm x 594mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/0	3,51	3.510,00
10	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ	2.000	até 10	Formato Aberto: A3 (297 x 420mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 115 g/m ² Impressão: 4/0	1,99	3.980,00
11	Certificado Ref: Prêmio Crea-RJ	1.000	até 5	Formato Aberto: A4 (210 x 297mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte ou Metálico ou Reciclado ou Pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping	3,62	3.620,00
12	Convite TIPO 1 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão Supremo ou Couche Matte Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial	1,92	3.840,00
13	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato aberto: 17,5 x 33 cm Formato fechado: 15,5 x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m ² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Off-set Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 x 20cm	1,65	3.300,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

14	Folder 1 Ref: Contrate um Profissional	20.000	até 20	Formato Aberto: A4 (29,7cm x 21cm) Formato Fechado: 10cm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras 	0,57	11.400,00
15	Folder 2 Ref: ART Duplo	20.000	até 20	Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5cm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa 	1,26	25.200,00
16	Folder 3	10.000	até 10	Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5mm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra	0,68	6.800,00
17	Folder 4 Ref: Regulamento Prêmio Crea-RJ	4.000	até 2	Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche Matte Gramatura: 170 g/m ² Impressão: 4/4 Processo: Off-set Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados	1,39	5.560,00
18	Filipeta 1	10.000	até 10	Formato Aberto: 10cm x 21 cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto	0,44	4.400,00
19	Filipeta 2	10.000	até 10	Formato Aberto: A6 (14,8 cmx10,5cm) Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4	0,35	3.500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Acabamento: corte reto		
20	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas	1.000	até 1	Formato Aberto Capa: 367mmx530mm Formato Aberto Guarda: 335mmx248mm Formato Fechado: 337mm x 250mm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m ² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m ² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4.	18,95	18.950,00
21	Pasta Institucional porta documentos	2.000	até 2	Formato Aberto: 46cm x 42cm Formato Fechado: 23cm x 32cm Material: Supremo Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado)	3,20	6.400,00
22	Porta Cartão/ Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior	20.000	até 10	Formato Aberto: 10,5 cm x 15cm Formato Fechado: 10,5cm x 7,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/1 Acabamento: 1 vincos com dobra, faca especial	0,67	13.400,00






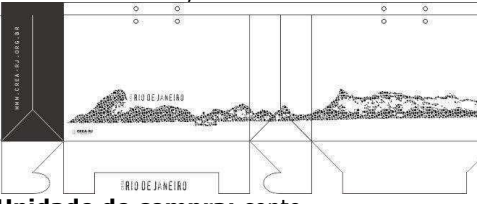
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

23	Cartão Institucional Pequeno nº 1	40.000	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões.	<p>Formato: 9cm x 5,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/4</p>  <p>Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente.</p> <p>Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 (quinhentos) cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/ teste por parte da gráfica, a mesma deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada.</p>	0,97	38.800,00
24	Embalagem Institucional	2.000	até 2	<p>Formato Aberto: 98cm x 36cm Formato Fechado: 33cm x 33cm – Laterais: 10cm x 28cm – Fundo: 33cm x 10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cm x 9,5cm.</p>  <p>Unidade de compra: cento Amostra: o Fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação</p>	3,51	7.020,00
25	LIVRETO Ref: Relatório Anual	4.000	até 4	<p>Formato: 27cm x 21cm (fechado) 68cm x 21cm (aberto), com aba de 13,5cm lombada quadrada de 5mm Papel: Capa: duodesign 300g Miolo: Couché brilho 150g Quantidade de Páginas: Capa: 4 páginas Miolo: 68 páginas Impressão: Capa: 4/1 cor especial (azul metálico Pantone: 8201C)</p>	22,22	88.880,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Miolo: 6/6 sendo duas cores especiais: azul metálico Pantone 8201C e prata Pantone 876 C Acabamento: Grampo canoa e aba com lombada quadrada e com laminação fosca na capa Arquivo Digital: fornecido pelo Crea-RJ Processo de Impressão: CTP		
26	Crachá Ref: Eventos/ Premiações	1.000	até 5	Formato: 10,5 X 15 cm Material: Papel Triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85 cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com 1 furo e fixador de solda).	4,16	4.160,00
27	Porta Filipeta - Folder Multisserviços	5.000	até 5	Formato Aberto: 21,5cm x 30 cm (Bolso: 8,3 x 11 cm) Formato Fechado: 21,5 cm x 11 cm Material: Papel Couche Matte Gramatura: 300g/m ² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 vincos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência item 31 – filipeta 1) no porta filipeta. 	1,58	7,900,00
28	Livreto modelo: Láurea ao Mérito Crea- RJ	500	até 2	Formato Aberto: 29,7cm x 21cm Formato Fechado: 14,8 x 21cm Qtde de Páginas: 44 (quarenta e quatro) Capa: 4 (quatro) Miolo: 40 (quarenta) Papel miolo : Couché Matte 170 gr Papel capa : Couché Matte 300gr Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: Crea-RJ enviará a arte em pdf	13,57	6.785,00
29	Cartilha 1	7.500	até 5	Formato Aberto: 420mm x 150mm Formato Fechado: 210mm x 150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g	2,38	17.850,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 20, sendo 4 de capa e 16 de miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente		
30	Cartilha 2	3.000	até 2	Formato Aberto: 420mm x 150mm Formato Fechado: 210mm x 150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 24 (vinte e quatro), sendo 4 de capa e 20 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente	3,25	9.750,00
TOTAL						295.005,00

ITEM - Material Gráfico – ACABAMENTO						
EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Encadernação	150	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 10 encadernações	Livros de Atas e Notas Taquigráficas Modelo: encadernação capa dura simples com letras douradas Formato do livro: 210 mm x 300 mm Quantidade de páginas por livro de Ata: 350 (trezentas e cinquenta) páginas aproximadamente. Quantidade de páginas por livro de Notas Taquigráficas: 500 (quinhentas) páginas aproximadamente. Lombada: aproximadamente 8,5 cm Cor da capa: azul Acabamento: costura colagem das páginas e gravação em dourado na capa e na lombada. Quantidade de volumes: aproximadamente 50 (cinquenta) volumes, correspondente aos exercícios de 2006 a 2018. Retirada/Entrega do Documento: o Fornecedor deverá retirar o material na Unidade de Apoio a Plenária, Rua Buenos Aires nº 40, sala: 1110, Centro, RJ. Modelo:	87,82	13.173,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				 		
TOTAL						13.173,00

LOTE 3 - Material Gráfico - SINALIZAÇÃO						
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa	15	até 15	Formato: 2,50m x 0,70cm Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M	186,33	2.794,95
33	Faixa 2	2	até 2	Formato: 10m x 1,50m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M	1.598,00	3.196,00
34	Faixa 3 Ref: Mesa cerimônia	4	até 4	Formato: 4,50x1,80m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M	654,00	2.616,00
35	Banner 1	40	até 40	Formato sem bolsa: 0,80cm x 2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,80m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda	124,50	4.980,00




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

36	Banner 2	20	até 20	Formato sem bolsa: 0,80cm x 1,2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,20m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda	86,50	1.730,00
37	Adesivo 1 com placa de PVC	6	até 6	Formato: 3,5m x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo)	3.950,00	23.700,00
38	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande	17	até 17	Formato: 1m x 1m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.	188,50	3.204,50
39	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo	20.000	até 4	Formato: 15cm x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores (retroverso) 	2,69	53.800,00
40	Adesivo 11 Ref: Sinalização Frota Administrativa	10	até 10	Formato: traseira: 30x8cm / portas laterais dianteiras: 40x20cm / capô: 40x15cm Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo Material: vinil adesivo automotivo fosco Cores: verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo Processo: recorte eletrônico Veículos de Ref: Renault Logan, Ford Focus, Toyota Xei e Van Adesivação: por conta do Fornecedor Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão fornecidos pelo Crea-RJ em tamanho real para corte e aplicação Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos.	946,00	9.460,00
41	ADESIVO 12 Ref: Identificação Estande	50	até 50	Formato: 1m x 2,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação	484,00	24.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				em outro município do Estado do Rio de Janeiro.		
42	ADESIVO 13 Ref: Testeira Estande	10	até 10	Formato: 0,90m x 0,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.	190,00	1.900,00
43	BANNER 6 REF: BACKDROP	8	8	Formato : 2,00m x 1,50m Material: Lona vinílica Gramatura: 200g por m ² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF	355,50	2.844,00
44	LONA TENSIONADA	120m ²	vários	Material: lona vinílica vulcanizado Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.	223,60	26.832,00
45	ADESIVO VIDRO TRASEIRO CARROS FROTA DA FISCALIZAÇÃO	60	até 3	Modelo: 1,40m X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em pdf  <i>Modelo de Referência</i>	265,42	15.925,20
					TOTAL	177.182,65

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. Material necessário para a reposição de estoque de material gráfico – formulários –, para viabilizar o cumprimento dos procedimentos normativos internos e material de divulgação institucional e sinalização das dependências da sede e regionais, bem como dos eventos realizados pelo Crea-RJ.

3.2. Os quantitativos apresentados nos Lotes 2 e 3 e Item 31 representam a quantidade total por material e será utilizado por número estimado de artes/demandas, não configurando obrigação por parte do Crea-RJ em adquiri-los total ou parcialmente.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

4.1. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a contratação da pessoa jurídica interessada, para a prestação do serviço em condições similares ou superiores ao objeto, de forma satisfatória.

4.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

5. AMOSTRAS

5.1. A licitante vencedora, após receber a Ordem de Fornecimento, deverá apresentar amostra do material especificado (papéis e lona vinílica), para os itens constantes na tabela abaixo, nos prazos discriminados.

5.2. Para a análise comparativa das amostras/prova, será necessário o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. Todas as despesas decorrentes da remessa de amostra para aprovação e entrega de material confeccionado serão por conta do Fornecedor.

LOTE 1		
ITENS	PRAZO PARA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA
Lote 1 (itens 1 a 8)	até 2 dias úteis	Digital/Impressa

LOTE 2		
ITENS	PRAZO PARA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA
Lote 2 (itens 9 a 30)	até 3 dias úteis	Digital/impressa

ITEM	PRAZO PARA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA
31	Não se aplica	Não se aplica

LOTE 3		
ITENS	PRAZO PARA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA
Lote 3 (itens 32 a 45)	Não se aplica	Não se aplica

5.4. Caso o material seja recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, o Fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para entregar o material confeccionado.

5.5. Se comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte do Crea-RJ, os prazos poderão ser revistos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

ITENS	PRAZO PARA ENTREGA OU INSTALAÇÃO DO MATERIAL CONFECCIONADO
LOTE 1	
1 a 8	até 10 dias úteis
Lote 2	
9 a 30	até 5 dias úteis
31	até 3 dias úteis
Lote 3	
32 a 45	até 3 dias úteis

10.2. Caso o material seja recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, o Fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para entregar o material confeccionado.

10.3. Se comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionados por parte do Fornecedor, os prazos poderão ser revistos.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, em moeda corrente e por meio de ordem bancária e/ou depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário de titularidade do Fornecedor.

11.2. O prazo de pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data de efetiva entrega do objeto, com o crédito comandado para o Fornecedor no dia 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) do mês.

11.2.1. No caso de incorreção dos documentos apresentados, serão restituídos ao Fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para as correções necessárias, não respondendo o Crea-RJ por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.3. O Crea-RJ se reserva ao direito de recusar o pagamento de notas fiscais/futuras se o objeto não estiver conforme pactuado.

11.4. A nota fiscal deverá ser emitida pelo Fornecedor com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação.

11.5. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado ainda se o Fornecedor se encontra em dia com suas obrigações especialmente perante o INSS, CNDT e o FGTS e quanto aos tributos Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor ou outra equivalente, na forma da lei.

11.6. O Crea-RJ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos pactuados, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Nos casos de eventual atraso do pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Crea-RJ, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

EM = $I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX/100}{365}$ $I = \frac{6/100}{365}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.8. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura mensal ou última nota fiscal da contratação.

11.9. Caso o Fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006.

12. LOCAL DE ENTREGA

12.1. A entrega do objeto será nas dependências da sede do Crea-RJ, localizada na Rua Buenos Aires, nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

12.2. No ato da entrega do objeto, o fiscal da contratação procederá a conferência de sua conformidade com este termo e, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento.

13. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta licitação será adjudicado pelo menor valor por item/lote.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO/ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1. A aquisição prevista neste Termo de Referência deverá ocorrer, **sob demanda**, no período de 12 (doze) meses.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo.

15.2. O Crea-RJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo e da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.3. O Fornecedor não poderá se valer da Ata de Registro de Preços a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função das atividades prestadas em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Crea-RJ, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando inclusive sua rescisão de pleno direito.

16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. São obrigações do **Fornecedor**:

16.1.1. apresentar, a cada demanda, material modelo para aprovação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

- 16.1.2.** realizar as correções solicitadas pelo fiscal da contratação, após análise do modelo para aprovação, quando houver;
- 16.1.3.** entregar e instalar o objeto contratado em conformidade com a especificação técnica, o modelo aprovado, os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 16.1.4.** agendar com o fiscal da contratação, data e horário para a instalação do material relativo ao Lote 2 – itens 32 a 45;
- 16.1.5.** entregar o material gráfico no endereço informado pelo Crea-RJ, devidamente embalado e identificado com quantidade e nome do material gráfico para manuseio do Crea-RJ;
- 16.1.6.** instalar os adesivos nas dependências do prédio sede do Crea-RJ, **exceto** os itens 38, 41 e 42 – sinalização de estande e item 44, cuja instalação poderá ser solicitada em outro município do Estado do Rio de Janeiro;
- 16.1.7.** corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas custas, no total ou em parte o objeto contratado, em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pelo Fornecedor;
- 16.1.8.** apresentar nota fiscal eletrônica, a cada demanda, de acordo com a Ordem de Fornecimento, juntamente com as certidões de regularidade fiscal e as declarações exigidas no processo licitatório;
- 16.1.9.** relacionar-se com o Crea-RJ, exclusivamente, por meio do empregado designado como preposto, disponibilizando os respectivos números de telefone e endereço de correio eletrônico, para representá-lo, durante a validade da Ata de Registro de Preços;
- 16.1.10.** manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. São obrigações do **Crea-RJ**:

- 16.2.1.** requisitar o objeto, ao Fornecedor, identificando a quantidade, por meio da emissão da Ordem de Fornecimento;
- 16.2.2.** prestar esclarecimentos e informações, quando solicitados pelo Fornecedor;
- 16.2.3.** enviar ao Fornecedor arte final em CDR, INDD, PSD, AI ou PDF do material solicitado com informação da quantidade a produzir;
- 16.2.4.** receber, conferir e aprovar a amostra antes da impressão do material, solicitando quando for o caso, as correções necessárias;
- 16.2.5.** conferir se o material entregue está de acordo com as especificações técnicas e a amostra aprovada, para garantir a qualidade desejada do mesmo;
- 16.2.6.** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço, que estejam em desacordo com o presente Termo, para que sejam tomadas as devidas providências;
- 16.2.7.** notificar, por escrito, o Fornecedor sobre eventuais erros e/ou falha na prestação do serviço, fixando prazo para sua correção e substituição;
- 16.2.8.** efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após recebimento e aceite do material e a Nota Fiscal/Fatura apresentada ter sido atestada pelos fiscais e gestores da contratação.

17. DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **Fornecedor**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Crea-RJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais e/ou legais, sem motivo justificado, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) suspensão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, do direito de participar de licitações e de contratações com o Crea-RJ e com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

18.2. As penalidades acima elencadas não são excludentes e somente poderão ser aplicadas mediante procedimento administrativo prévio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A multa aplicada ao Fornecedor e os prejuízos por ela causados ao Crea-RJ serão deduzidos de quaisquer créditos a ela devidos, ressalvada a possibilidade de cobrança judicial da diferença eventualmente não acobertada pelos mencionados créditos.

18.4. A imposição das sanções acima previstas não impede a rescisão unilateral da contratação pelo Crea-RJ e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993.

19. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. A unidade organizacional Assessoria de Marketing e Comunicação - AMAC e a Supervisão de Compras e Apoio Logístico - SUCAL são as responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

20. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada por funcionários designados especialmente para esse fim, cuja formalização das indicações será por meio de Portaria específica, juntada ao respectivo processo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

Manuela Pinho de Azevedo Souza
Coordenadora de Marketing e Comunicação
Matrícula nº 1289



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP

Ao Crea-RJ

Razão Social da Proponente:		
Endereço (completo):		
CNPJ/MF nº:	Insc. Estadual nº:	Insc. Municipal nº:
Telefone:	Fax:	E-mail:

Objeto: aquisição de material gráfico, com confecção de CTP, impressão e acabamento, visando reposição de estoque e divulgação institucional, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de nº 021/2019 - AMAC – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico acima identificado.

LOTE 1 - Material Gráfico de Reposição de Estoque						
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material Impresso	Quant Total	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA SEM CHANCELA Formulário Código: 04001	26.700	Formato: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 28mm Material: Envelope – Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela - Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república), com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor , frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: 1 (um) Forma de embalagem: Caixa com 1000 envelopes			
02	ENVELOPE GRANDE SEM CHANCELA Formulário Código: 04003	2.500	Formato Fechado: 280mm x 400mm Material: Papel Chambril Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor , frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de apresentação: Saco Unidade de compra: 1 (um) Forma de embalagem: pacote com 100 (cem) envelopes			
03	CAPA DE PROCESSO DOSSIÊ - BRANCA	3.000	Formato Aberto: 45 cm x 33cm Formato fechado: 22,5cm x 33cm Material: Papel off-set Cor do Papel: Branca Gramatura: 90 g/m ²			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

	Formulário Código 04017		Impressão: 1/0 (preto 100%) Dobras e vincos: 1 (uma) Acabamento: - Corte reto e 2 furos, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: pacote com 50 capas dobradas			
04	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04013	9.000	Formato Envelope: Envelope: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 128mm Material: <u>Envelope:</u> Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar <u>Janela:</u> Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1000 envelopes			
05	ENVELOPE PEQUENO – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04014	9.000	Formato Envelope: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambril Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 (armas da república) centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: Caixa com 100 envelopes			
06	Envelope Pequeno Código: 04002	3.000	Formato: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambril Premier Gramatura do Papel: 120 g Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes			
07	Envelope Grande – Chancela Carta Código: 04015	5.000	Formato: Fechado: 280mm x 400mm Papel: Chambril Premier Gramatura: 120g Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de Apresentação: Saco Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Pacote com 100 (cem) envelopes			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

08	Carteira Identidade Conselheiro Regional Código: 04017	200	<p>Papel: Papel Especial de Segurança – Moeda com marca d'água própria</p> <p>Formato da Carteira: Fechada: 7,3cm x 10,5cm Aberta: 7,3cm x 21cm</p> <p>Forma de Apresentação: Folha A4 contendo 3 (três) espelhos de carteiras, microserrilhadas e vincadas</p> <p>Cor da Impressão: Impressão em offset 6/0 com uma cor especial (azul bronze)</p> <p>Itens de Segurança: - Fundo Numismático Duplex no Brasão da República e logo do Crea-RJ. - Tarja Filigranada Complexa e Exclusiva - Fundo Anticopiático - Fundo Invisível Reagente a U.V. - Microletra com Falha Técnica - Holografia no Brasão da República</p> <p>Unidade de Compra: Folha A4 com 3 carteiras</p> <p>Quantidade: 67 (sessenta e sete) folhas, totalizando 201 carteiras</p> <p>Arte-Final: Deverá ser desenvolvida pelo fornecedor com base em modelo já produzido pelo Crea-RJ.</p> <p>Lanterna: A contratada deverá entregar junto com as carteiras 1 (uma) lanterna ultravioleta.</p> <p>Prazo de Entrega: Deverá ser informado pelo fornecedor por ocasião do envio de seu orçamento.</p> <p>Notas: 1) O fornecedor deverá apresentar 1 prova impressa para aprovação da arte-final. 2) O fornecedor deverá fornecer junto com a quantidade especificada, uma massa de teste com no mínimo 6 folhas A4 para realização dos ajustes necessários na impressão dos dados variáveis.</p>			
----	---	-----	--	--	--	--

LOTE 2 - Material Gráfico de Divulgação Institucional							
<i>Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Cartaz 1 Ref: Ações institucionais Crea-RJ / Eleições	1.000	até 5	Formato Aberto: A2 (420mm x 594mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/0			
10	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ	2.000	até 10	Formato Aberto: A3 (297 x 420mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 115 g/m ² Impressão: 4/0			
11	Certificado Ref: Prêmio Crea-RJ	1.000	até 5	Formato Aberto: A4 (210x297mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte ou Metálico ou Reciclado ou			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping			
12	Convite TIPO 1 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão Supremo ou Couche Matte Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial			
13	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato aberto: 17,5 x 33 cm Formato fechado: 15,5 x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m ² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Off-set Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 x 20cm			
14	Folder 1 Ref: Contrato um Profissional	20.000	até 20	Formato Aberto: A4 (29,7cm x 21cm) Formato Fechado: 10cm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras 			
15	Folder 2 Ref: ART Duplo	20.000	até 20	Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5cmx21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

							
16	Folder 3	10.000	até 10	Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5mm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra			
17	Folder 4 Ref: Regulamento Prêmio Crea- RJ	4.000	até 2	Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche Matte Gramatura: 170 g/m ² Impressão: 4/4 Processo: Off-set Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados			
18	Filipeta 1	10.000	até 10	Formato Aberto: 10cm x 21 cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto			
19	Filipeta 2	10.000	até 10	Formato Aberto: A6 (14,8 cm x10,5cm) Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: corte reto			
20	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas	1.000	até 1	Formato Aberto Capa: 367mmx530mm Formato Aberto Guarda: 335mmx248mm Formato Fechado: 337mm x 250mm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m ² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m ² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4.			
21	Pasta Institucional porta documentos	2.000	até 2	Formato Aberto: 46cm x 42cm Formato Fechado: 23cm x 32cm Material: Supremo Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado)			
22	Porta Cartão/ Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior	20.000	até 10	Formato Aberto: 10,5 cmX15cm Formato Fechado: 10,5cmx7,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/1 Acabamento: 1 vincos com dobra, faca especial 			




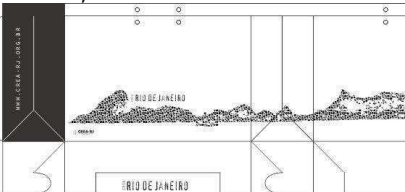
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

23	Cartão Institucional Pequeno nº 1	40.000	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões.	<p>Formato: 9cm x 5,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/4</p>  <p>Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente. Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/ teste por parte da gráfica, a mesma deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada.</p>			
24	Embalagem Institucional	2.000	até 2	<p>Formato Aberto: 98cm x 36cm Formato Fechado: 33cm x 33cm – Laterais: 10cm x 28cm – Fundo: 33cm x 10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cm x 9,5cm.</p>  <p>Unidade de compra: cento Amostra: o Fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação</p>			
25	LIVRETO Ref: Relatório Anual	4.000	até 4	<p>Formato: 27cm x 21cm (fechado) 68cm x 21cm (aberto), com aba de 13,5cm lombada quadrada de 5mm Papel: Capa: duodesign 300g Miolo: Couché brilho 150g Quantidade de Páginas: Capa: 4 páginas Miolo: 68 páginas Impressão: Capa: 4/1 cor especial (azul metálico Pantone: 8201C) Miolo: 6/6 sendo duas cores especiais: azul metálico Pantone 8201C e prata Pantone 876 C Acabamento: Grampo canoa e aba com lombada quadrada e com laminação fosca na capa</p>			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Arquivo Digital: fornecido pelo Crea-RJ Processo de Impressão: CTP			
26	Crachá Ref: Eventos/ Premiações	1.000	até 5	Formato: 10,5 X 15 cm Material: Papel Triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com 1 furo) e fixador de solda.			
27	Porta Filipeta - Folder Multisserviços	5.000	até 5	Formato Aberto: 21,5cm x 30 cm (Bolso: 8,3 x 11 cm) Formato Fechado: 21,5cmx11 cm Material: Papel Couche Matte Gramatura: 300g/m ² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 vincos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência item 31 – filipeta 1) no porta filipeta. 			
28	Livreto modelo: Láurea ao Mérito Crea- RJ	500	até 2	Formato Aberto: 29,7cm x 21cm Formato Fechado: 14,8 x 21cm Qtde de Páginas: 44 Capa: 4 (quatro) Miolo: 40 Papel miolo: Couché Matte 170 g Papel capa: Couché Matte 300g Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: Crea-RJ enviará a arte em pdf			
29	Cartilha 1	7.500	até 5	Formato Aberto: 420mmx150mm Formato Fechado: 210mmx150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Nº de Páginas: 20, sendo 4 de capa e 16 de miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente			
30	Cartilha 2	3.000	até 2	Formato Aberto: 420mmx150mm Formato Fechado: 210mmx150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 24, sendo 4 de capa e 20 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente			

ITEM - Material Gráfico – ACABAMENTO							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Encadernação	150	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 10 encadernações	Livros de Atas e Notas Taquigráficas Modelo: encadernação capa dura simples com letras douradas Formato do livro: 210mmx300 mm Quantidade de páginas por livro de Ata: 350 páginas aproximadamente. Quantidade de páginas por livro de Notas Taquigráficas: 500 páginas aproximadamente. Lombada: aproximadamente 8,5 cm Cor da capa: azul Acabamento: costura colagem das páginas e gravação em dourado na capa e na lombada. Quantidade de volumes: aproximadamente 50 volumes, correspondente aos exercícios de 2006 a 2018. Retirada/Entrega do Documento: o Fornecedor deverá retirar o material na Unidade de Apoio a Plenária, Rua Buenos Aires nº 40, sala 1110-Centro, RJ. Modelo:			



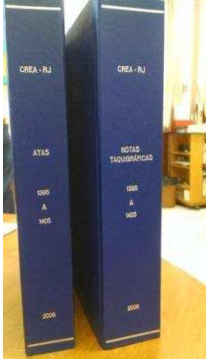

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				 			
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 3 - Material Gráfico – SINALIZAÇÃO							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa	15	até 15	Formato: 2,50m x 0,70cm Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M			
33	Faixa 2	2	até 2	Formato: 10m x 1,50m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M			
34	Faixa 3 Ref: Mesa cerimônia	4	até 4	Formato: 4,50x1,80m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M			
35	Banner 1	40	até 40	Formato sem bolsa: 0,80cmx2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,80m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				resolução Acabamento: Tubetes e corda			
36	Banner 2	20	até 20	Formato sem bolsa: 0,80cmx1,2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,20m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda			
37	Adesivo 1 com placa de PVC	6	até 6	Formato: 3,5m x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo)			
38	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande	17	até 17	Formato: 1m x 1m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
39	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo	20.000	até 4	Formato: 15cm x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores (retroverso) 			
40	Adesivo 11 Ref: Sinalização Frota Administrativa	10	até 10	Formato: traseira: 30x8cm / portas laterais dianteiras: 40x20cm / capô: 40x15cm Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo Material: vinil adesivo automotivo fosco Cores: verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo Processo: recorte eletrônico Veículos de Ref: Renault Logan, Ford Focus, Toyota Xei e Van Adesivação: por conta do Fornecedor Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				fornecidos pelo Crea-RJ em tamanho real para corte e aplicação Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos.			
41	ADESIVO 12 Ref: Identificação Estande	50	até 50	Formato: 1m x 2,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
42	ADESIVO 13 Ref: Testeira Estande	10	até 10	Formato: 0,90m x 0,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
43	BANNER 6 REF: BACKDROP	8	8	Formato : 2,00m x 1,50m Material: Lona vinílica Gramatura: 200g por m ² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF			
44	LONA TENSIONADA	120m ²	vários	Material: lona vinílica vulcanizado Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
45	ADESIVO VIDRO TRASEIRO CARROS FROTA DA FISCALIZAÇ O	60	até 3	Modelo: 1,40m X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em pdf			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				<i>Modelo de Referência</i>			
--	--	--	--	-----------------------------	--	--	--

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os das Leis nº 10.520, de 2002, e nº 8.666, de 1993, com as alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 2013, e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-SRP e seus anexos.
2. Forneceremos, ao Crea-RJ, fornecer o objeto licitado, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e às normas legais aplicáveis.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal)

Dados Bancários da Proponente:		
BANCO (nome e nº):	AGÊNCIA (nome e nº):	CONTA CORRENTE Nº:

Obs.: a proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante e, se for juntada procuração, deverá ser acompanhada de carteira de identidade do(a) outorgado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, autarquia federal, ex vi do art. 80 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.260.596/0001-80, com sede na Rua Buenos Aires, nº 40, Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Crea-RJ**, neste ato representado por seu Presidente, **Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza**, brasileiro, casado, portador da identidade nº XXXXX, expedida pelo Crea-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 002/2020**, processo administrativo nº 2020400067, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892, de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico, com confecção de CTP, impressão e acabamento, visando reposição de estoque e divulgação institucional, sob demanda, especificados no Termo de Referência nº 021/2019-AMAC, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

LOTE 1 - Material Gráfico de Reposição de Estoque <i>Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
Item	Material Impresso	Quant Total	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA SEM CHANCELA Formulário Código: 04001	26.700	Formato: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 28mm Material: Envelope – Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar Janela - Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república), com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor , frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de compra: 1 (um) Forma de embalagem: Caixa com 1000 envelopes			
02	ENVELOPE GRANDE SEM CHANCELA Formulário Código:	2.500	Formato Fechado: 280mm x 400mm Material: Papel Chambril Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor ,			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

	04003		frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de apresentação: Saco Unidade de compra: 1 (um) Forma de embalagem: pacote com 100 (cem) envelopes			
03	CAPA DE PROCESSO DOSSIÊ - BRANCA Formulário Código 04017	3.000	Formato Aberto: 45 cm x 33cm Formato fechado: 22,5cm x 33cm Material: Papel off-set Cor do Papel: Branca Gramatura: 90 g/m ² Impressão: 1/0 (preto 100%) Dobras e vincos: 1 (uma) Acabamento: - Corte reto e 2 furos, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: pacote com 50 capas dobradas			
04	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04013	9.000	Formato Envelope: Envelope: 114mm x 229mm (fechado) Janela: 32mm x 128mm Material: <u>Envelope:</u> Papel Alta Alvura da Cia Suzano de Papel e Celulose ou similar <u>Janela:</u> Glasine ou similar Gramatura: 75 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: um Forma da embalagem: Caixa com 1000 envelopes			
05	ENVELOPE PEQUENO – CHANCELA CARTA Formulário Código: 04014	9.000	Formato Envelope: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambрил Premier ou similar Gramatura: 120 g/m ² Timbre: Composto do Emblema S2 (armas da república) centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor, Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: uma Forma de embalagem: Caixa com 100 envelopes			
06	Envelope Pequeno Código: 04002	3.000	Formato: Fechado: 229mm x 324mm Papel: Chambрил Premier Gramatura do Papel: 120 g Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado, com os dizeres conforme modelo Cor do Papel: Branco Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Caixa com 100 (cem) envelopes			
07	Envelope Grande – Chancela	5.000	Formato: Fechado: 280mm x 400mm Papel: Chambрил Premier Gramatura: 120g			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353****UASG CREA-RJ: 389090**

	Carta Código: 04015		Timbre: Centralizado com os dizeres conforme modelo Cor da Impressão: Azul Bronze 100% da Supercor Impressão: Frente e verso do envelope, conforme modelo Forma de Apresentação: Saco Unidade de Compra: Um Forma de Embalagem: Pacote com 100 (cem) envelopes			
08	Carteira Identidade Conselheiro Regional Código: 04017	200	Papel: Papel Especial de Segurança – Moeda com marca d'água própria Formato da Carteira: Fechada: 7,3cm x 10,5cm Aberta: 7,3cm x 21cm Forma de Apresentação: Folha A4 contendo 3 (três) espelhos de carteiras, microserilhadas e vincadas Cor da Impressão: Impressão em offset 6/0 com uma cor especial (azul bronze) Itens de Segurança: - Fundo Numismático Duplex no Brasão da República e logo do Crea-RJ. - Tarja Filigranada Complexa e Exclusiva - Fundo Anticopiativo - Fundo Invisível Reagente a U.V. - Microletra com Falha Técnica - Holografia no Brasão da República Unidade de Compra: Folha A4 com 3 carteiras Quantidade: 67 (sessenta e sete) folhas, totalizando 201 carteiras Arte-Final: Deverá ser desenvolvida pelo fornecedor com base em modelo já produzido pelo Crea-RJ. Lanterna: A contratada deverá entregar junto com as carteiras 1 (uma) lanterna ultravioleta. Prazo de Entrega: Deverá ser informado pelo fornecedor por ocasião do envio de seu orçamento. Notas: 1) O fornecedor deverá apresentar 1 prova impressa para aprovação da arte-final. 2) O fornecedor deverá fornecer junto com a quantidade especificada, uma massa de teste com no mínimo 6 folhas A4 para realização dos ajustes necessários na impressão dos dados variáveis.			

LOTE 2 - Material Gráfico de Divulgação Institucional							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Cartaz 1 Ref: Ações Institucionais Crea-RJ / Eleições	1.000	até 5	Formato Aberto: A2 (420mm x 594mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 145 g/m ²			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Impressão: 4/0			
10	Cartaz 2 Ref: Crea-RJ	2.000	até 10	Formato Aberto: A3 (297 x 420mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte Gramatura: 115 g/m ² Impressão: 4/0			
11	Certificado Ref: Prêmio Crea-RJ	1.000	até 5	Formato Aberto: A4 (210x297mm) Material: Papel Couche Brilho ou Matte ou Metálico ou Reciclado ou Pergaminho Branco Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/0 Acabamento: laminação fosca e verniz localizado frente ou Hot Stamping			
12	Convite TIPO 1 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato Aberto: 15 x 15 cm Material: Cartão Supremo ou Couche Matte Gramatura: 300 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: laminação fosca e verniz matte (fosco) localizado (em reserva) frente ou Hot Stamping, faca especial			
13	Envelope Especial 2 Ref: Solenidade	2.000	até 3	Formato aberto: 17,5 x 33 cm Formato fechado: 15,5 x 15,5 cm Papel: Papel couché matte 240g/m ² Impressão: 1/0 (Pantone a ser definido) Processo: Off-set Acabamento: Faca, vinco/dobra e cola Laminação fosca na parte externa e verniz high gloss localizado (em reserva) na parte externa Alceamento Embalagem: Saco de acetato transparente autocolante no formato 17 x 20cm			
14	Folder 1 Ref: Contrate um Profissional	20.000	até 20	Formato Aberto: A4 (29,7cm x 21cm) Formato Fechado: 10cm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m ² Impressão: 4/4 Acabamento: corte e 2 dobras			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

15	Folder 2 Ref: ART Duplo	20.000	até 20	<p>Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5cm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Páginas: 2 (duas) Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra, 2 grampos canoa</p>			
16	Folder 3	10.000	até 10	<p>Formato Aberto: 21cm x 21cm Formato Fechado: 10,5mm x 21cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho ou Reciclato Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 Acabamento: 1 dobra</p>			
17	Folder 4 Ref: Regulamento Prêmio Crea- RJ	4.000	até 2	<p>Formato Aberto: 57 cm x 15,5cm Formato Fechado: 15,5 cm x 15,5cm Papel: Couche Matte Gramatura: 170 g/m² Impressão: 4/4 Processo: Off-set Acabamento: 3 dobras e laminação fosca em ambos os lados</p>			
18	Filipeta 1	10.000	até 10	<p>Formato Aberto: 10cm x 21 cm Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: corte reto</p>			
19	Filipeta 2	10.000	até 10	<p>Formato Aberto: A6 (14,8 cm x10,5cm) Material: Papel Couche Matte ou Brilho Gramatura: 145 g/m² Impressão: 4/4</p>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				Acabamento: corte reto			
20	Pasta Institucional para Certificados e Diplomas	1.000	até 1	Formato Aberto Capa: 367mmx530mm Formato Aberto Guarda: 335mmx248mm Formato Fechado: 337mm x 250mm Material suporte capa: papel couche fosco 180 g/m ² Material guarda: papel color plus porto seguro 180 g/m ² Material capa dura: cartão Paraná 3mm Cores: 3/0 (pantones 280C, 457C e preto) Acabamento: vinco/dobra com montagem de pasta; revestimento de cartão para montagem de capa dura com debrum e guarda; laminação fosca e verniz localizado na parte exterior; 4 pontos de fita de cetim branco (5mm de espessura e 50 mm de comprimento cada) para a criação de cantoneiras que permita a fixação de certificados em formato A4.			
21	Pasta Institucional porta documentos	2.000	até 2	Formato Aberto: 46cm x 42cm Formato Fechado: 23cm x 32cm Material: Supremo Gramatura: 250g Impressão: 1/0 (pantone 280C) Acabamento: 3 vincos/dobras, (bolsa 10,5 x 22,4 cm), faca de corte especial, cola, laminação fosca (1 lado) e aplicação de verniz UV localizado (1 lado)			
22	Porta Cartão/ Carteira Ref: Profissional e Crea Júnior	20.000	até 10	Formato Aberto: 10,5 cmX15cm Formato Fechado: 10,5cmx7,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/1 Acabamento: 1 vincos com dobra, faca especial   			



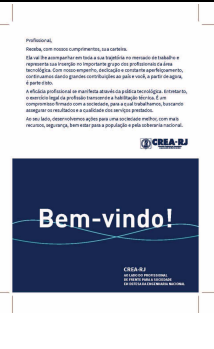

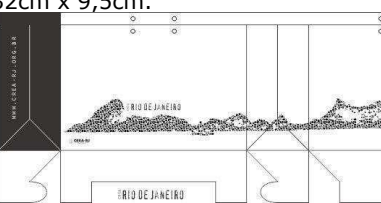
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

							
23	Cartão Institucional Pequeno nº 1	40.000	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 500 cartões.	<p>Formato: 9cm x 5,5cm Material: Papel Duo Design Gramatura: 250g Impressão: 4/4</p>  <p>Acabamento: corte reto, aplicação de verniz localizado (armas da república) e laminação fosca na frente. Notas: 1. O Crea-RJ utilizará a quantidade total com várias solicitações durante o ano, sendo que cada demanda será de no mínimo 500 cartões. 2. Caso haja necessidade de pranchas para posicionamento/ teste por parte da gráfica, a mesma deverá considerar o custo em sua proposta e não retirar da quantidade contratada.</p>			
24	Embalagem Institucional	2.000	até 2	<p>Formato Aberto: 98cm x 36cm Formato Fechado: 33cm x 33cm – Laterais: 10cm x 28cm – Fundo: 33cm x 10cm Material: papel kraft 240g Impressão: 1/0 (100% preto) Acabamento: vinco/dobra, cola, ilhós e cordão (preto) para alça e reforço fundo da embalagem em cartão supremo 250g, no formato 32cm x 9,5cm.</p>  <p>Unidade de compra: cento Amostra: o Fornecedor deverá apresentar um protótipo da embalagem para aprovação</p>			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

25	LIVRETO Ref: Relatório Anual	4.000	até 4	Formato: 27cmx21cm (fechado) 68cmx21cm (aberto), com aba de 13,5cm lombada quadrada de 5mm Papel: Capa: duodesign 300g Miolo: Couché brilho 150g Quantidade de Páginas: Capa: 4 páginas Miolo: 68 páginas Impressão: Capa: 4/1 cor especial (azul metálico Pantone: 8201C) Miolo: 6/6 sendo duas cores especiais: azul metálico Pantone 8201C e prata Pantone 876 C Acabamento: Grampo canoa e aba com lombada quadrada e com laminação fosca na capa Arquivo Digital: fornecido pelo Crea-RJ Processo de Impressão: CTP			
26	Crachá Ref: Eventos/ Premiações	1.000	até 5	Formato: 10,5 X 15 CM Material: Papel Triplex 370g Impressão: 4/0 Processo: Offset Acabamento: 1 ou 2 furos no centro da parte superior Adicionais: fita ou cadarço para crachá com 85cm de comprimento, 1,1 cm de largura, com até 5 cores diferentes a serem informados por ocasião da solicitação, prendedor metálico tipo jacaré (para tipo com 1 furo) e fixador de solda.			
27	Porta Filipeta - Folder Multisserviços	5.000	até 5	Formato Aberto: 21,5cm x 30 cm (Bolso: 8,3 x 11 cm) Formato Fechado: 21,5cmx11 cm Material: Papel Couche Matte Gramatura: 300g/m ² Impressão: 4/4 pantone Acabamento: 4 vincos, 4 dobras, faca especial e cola, conforme modelo Nota: Manuseio e encarte de até 8 filipetas (modelo referência item 31 – filipeta 1) no porta filipeta. 			
28	Livreto modelo:	500	até 2	Formato Aberto: 29,7cm x 21cm Formato Fechado: 14,8 x 21cm			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353****UASG CREA-RJ: 389090**

	Láurea ao Mérito Crea-RJ			Qtde de Páginas: 44 Capa: 4 (quatro) Miolo: 40 Papel miolo: Couché Matte 170 g Papel capa: Couché Matte 300g Impressão: miolo 4/4 Capa: 4/0 Acabamento: lombada quadrada "hotmelt" Arte-Final: Crea-RJ enviará a arte em pdf			
29	Cartilha 1	7.500	até 5	Formato Aberto: 420mmx150mm Formato Fechado: 210mm x 150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 20, sendo 4 de capa e 16 de miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente			
30	Cartilha 2	3.000	até 2	Formato Aberto: 420mmx150mm Formato Fechado: 210mmx150mm Material Capa: Papel Couche Matte ou Reciclato 170g Material Miolo: Papel Couche Matte ou Reciclato 115g Nº de Páginas: 24, sendo 4 de capa e 20 miolo Impressão Capa: 4/0 Impressão Miolo: 4/4 Acabamento: 2 grampos canoa, laminação fosca e verniz localizado frente			

ITEM - Material Gráfico – ACABAMENTO							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Encadernação	150	Várias demandas, sendo cada demanda de no mínimo 10 encadernações	Livros de Atas e Notas Taquigráficas Modelo: encadernação capa dura simples com letras douradas Formato do livro: 210mmx300 mm Quantidade de páginas por livro de Ata: 350 páginas aproximadamente. Quantidade de páginas por livro de Notas Taquigráficas: 500 páginas aproximadamente. Lombada: aproximadamente 8,5 cm Cor da capa: azul Acabamento: costura colagem das páginas e gravação em dourado na			



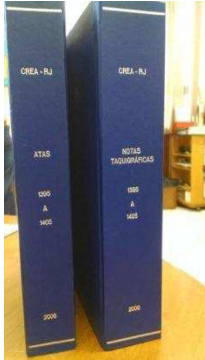

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				<p>capa e na lombada. Quantidade de volumes: aproximadamente 50 volumes, correspondente aos exercícios de 2006 a 2018. Retirada/Entrega do Documento: o Fornecedor deverá retirar o material na Unidade de Apoio a Plenária, Rua Buenos Aires nº 40, sala 1110-Centro, RJ. Modelo:</p>  			
--	--	--	--	---	--	--	--

LOTE 3 - Material Gráfico – SINALIZAÇÃO							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item	Material Impresso	Quant Total	Nº estimado de artes/demandas	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Faixa 1 Ref: sinalização frontal mesa	15	até 15	Formato: 2,50m x 0,70cm Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: tubete com cordas ou ilhós nas laterais ou Fita 3M			
33	Faixa 2	2	até 2	Formato: 10m x 1,50m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M			
34	Faixa 3	4	até 4	Formato: 4,50x1,80m			




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

	Ref: Mesa cerimônia			Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: ilhós nas laterais superior e inferior e corda ou Fita 3M			
35	Banner 1	40	até 40	Formato sem bolsa: 0,80cmx2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,80m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda			
36	Banner 2	20	até 20	Formato sem bolsa: 0,80cmx1,2m Formato final c/bolsa: 0,80cmx1,20m Material: Lona Vinílica Impressão: Policromia em alta resolução Acabamento: Tubetes e corda			
37	Adesivo 1 com placa de PVC	6	até 6	Formato: 3,5m x 2,80m Material: adesivo blackout branco fosco Placa de PVC: 1mm, sendo somente 1 unidade Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, na fachada externa do prédio sede (localizado no andar térreo)			
38	Adesivo 8 Ref: Balcão Estande	17	até 17	Formato: 1m x 1m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
39	Adesivo 10 Ref: Valorização Profissional Veículo	20.000	até 4	Formato: 15cm x 9 cm Material: Vinil adesivo com tratamento UV Impressão: 4 cores (retroverso) 			
40	Adesivo 11 Ref: Sinalização Frota Administrativa	10	até 10	Formato: traseira: 30x8cm / portas laterais dianteiras: 40x20cm / capô: 40x15cm Nota: poderá variar em até 30% para mais ou para menos, dependendo do modelo do veículo Material: vinil adesivo automotivo			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

				fosco Cores: verde, azul, branco e amarelo (ouro) – Brasão da República e Logotipo Processo: recorte eletrônico Veículos de Ref: Renault Logan, Ford Focus, Toyota Xei e Van Adesivação: por conta do Fornecedor Arquivo Digital: os elementos gráficos dos adesivos serão fornecidos pelo Crea-RJ em tamanho real para corte e aplicação Local de adesivação: caberá ao Crea-RJ providenciar local para adesivação dos veículos.			
41	ADESIVO 12 Ref: Identificação Estande	50	até 50	Formato: 1m x 2,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
42	ADESIVO 13 Ref: Testeira Estande	10	até 10	Formato: 0,90m x 0,5m Material: vinil adesivo branco fosco Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente pelo Crea-RJ, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
43	BANNER 6 REF: BACKDROP	8	8	Formato : 2,00m x 1,50m Material: Lona vinílica Gramatura: 200g por m ² Impressão: Digital Policromia em alta resolução Cor: Policromia Acabamento: Tubetes e corda Arte: será fornecida em PDF			
44	LONA TENSIONADA	120m ²	vários	Material: lona vinílica vulcanizado Acabamento: Ilhós ou Corda ou Tubete ou Fita Adesiva Impressão: impressão policromia alta resolução fotográfica Instalação: por conta do Fornecedor, em local a ser informado posteriormente, podendo ser executada a instalação em outro município do Estado do Rio de Janeiro.			
45	ADESIVO VIDRO TRASEIRO CARROS FROTA DA	60	até 3	Modelo: 1,40m X 0,50 m Material: vinil microperfurado com impressão solvente UV Impressão: Digital Cor: Policromia			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

	FISCALIZAÇÃO			Aplicação: por conta do fornecedor Arte: Será fornecida pelo Crea-RJ em pdf  <i>Modelo de Referência</i>			
--	---------------------	--	--	---	--	--	--

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do material objeto desta Ata será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

3.2. O material deverá ser entregue na sede do **Crea-RJ**, situado na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

3.3. Após a entrega dos produtos (recebimento provisório), iniciar-se-á o prazo de até 03 (três) dias úteis, para a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento definitivo.

3.4. No caso de inadimplência do **Fornecedor** (entrega do material com especificação diferente ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao adjudicado etc.) considerar-se-á o recebimento após a composição total dos bens tais como ofertados.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do produto ou bem, em moeda corrente e por meio de ordem bancária e/ou depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário de titularidade do **Fornecedor**.

4.2. O prazo de pagamento ocorrerá em até 30 dias (trinta) dias, contados da data de efetiva entrega do objeto, com o crédito comandado para o **Fornecedor** no dia 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) do mês.

4.3. No caso de incorreção dos documentos apresentados, serão restituídos ao **Fornecedor**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para as correções necessárias, não respondendo o **Crea-RJ** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.4. O **Crea-RJ** se reserva ao direito de recusar o pagamento de notas fiscais/futuras se o produto ou bem não estiver conforme pactuado.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pelo **Fornecedor** com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação.

4.6. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado ainda se o **Fornecedor** se encontra em dia com suas obrigações especialmente perante o INSS, CNDT e o FGTS e quanto aos tributos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do **Fornecedor** ou outra equivalente, na forma da lei.

4.7. O **Crea-RJ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e ou indenizações devidas pelo **Fornecedor**, nos termos pactuados, garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.8. Nos casos de eventual atraso do pagamento, desde que o **Fornecedor** não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo **Crea-RJ**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura mensal ou última nota fiscal da contratação.

4.10. Caso o **Fornecedor** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E DO CREA-RJ

5.1. O **Fornecedor** obriga-se a:

- a)** apresentar, a cada demanda, material modelo para aprovação;
- b)** realizar as correções solicitadas pelo fiscal da contratação, após análise do modelo para aprovação, quando houver;
- c)** entregar o material gráfico no endereço informado pelo Crea-RJ, devidamente embalado e identificado com quantidade e nome do material gráfico para manuseio do Crea-RJ, observando-se que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;
- c)** instalar o objeto contratado, em conformidade com a especificação técnica, o modelo aprovado, os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência;
- d)** agendar com o fiscal da contratação, data e horário para a instalação do material relativo ao Lote 2 – itens 32 a 45;
- e)** instalar os adesivos nas dependências do prédio sede do Crea-RJ, **exceto** os itens 38, 41 e 42 – sinalização de estande e item 44, cuja instalação poderá ser solicitada em outro município do Estado do Rio de Janeiro;
- f)** corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas custas, no total ou em parte o objeto contratado, em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pelo Fornecedor;
- g)** responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo Crea-RJ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

- h)** apresentar nota fiscal eletrônica, a cada demanda, de acordo com a Ordem de Fornecimento, juntamente com as certidões de regularidade fiscal e as declarações exigidas no processo licitatório;
- i)** relacionar-se com o Crea-RJ, exclusivamente, por meio do empregado designado como preposto, disponibilizando os respectivos números de telefone e endereço de correio eletrônico, para representá-lo, durante a validade da Ata de Registro de Preços;
- j)** manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. O Crea-RJ obriga-se a:

- a)** solicitar os itens registrados nesta Ata, indicando a quantidade, por meio de Ordem de Fornecimento, com o envio, ao **Fornecedor**, via e-mail;
- b)** prestar esclarecimentos e informações, quando solicitados pelo Fornecedor;
- c)** enviar ao Fornecedor arte final em CDR, INDD, PSD, AI ou PDF do material solicitado com informação da quantidade a produzir;
- d)** receber, conferir e aprovar a amostra antes da impressão do material, solicitando quando for o caso, as correções necessárias;
- e)** conferir se o material entregue está de acordo com as especificações técnicas e a amostra aprovada, para garantir a qualidade desejada do mesmo;
- f)** acompanhar e fiscalizar a entrega do material solicitado, por meio de empregados designados para tal fim, por meio de Portaria específica;
- g)** verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações e marcas registradas na ARP;
- h)** notificar, por escrito, o Fornecedor sobre eventuais defeitos e/ou problema do material, fixando prazo de até 3 (três) dias corridos, para a substituição do mesmo;
- i)** efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto e a Nota Fiscal/Fatura ter sido atestada pelo fiscal/gestor indicado;
- j)** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais, que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 021/2019-AMAC, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-SRP e na Ata de Registro de Preços, para que sejam tomadas as devidas providências.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. Esta Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até que seja esgotada em seu objeto, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. O **Crea-RJ** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao **Crea-RJ** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Crea-RJ** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

7.4. O **Fornecedor** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **Fornecedor** não puder cumprir o compromisso, o Crea-RJ poderá:

7.5.1. liberar o **Fornecedor** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Crea-RJ deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do **Fornecedor** será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo **Crea-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Crea-RJ e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros, nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1., 7.7.2. e 7.7.4. será formalizado por despacho do Crea-RJ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do **Fornecedor**.

8. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2020-SRP.

9. PENALIDADES

9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, o **Fornecedor** ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **Crea-RJ**, a inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução parcial e/ou total da obrigação assumida.

III- suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **Crea-RJ**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **Crea-RJ**, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

9.2. As sanções de multa podem ser aplicadas ao **Fornecedor**, juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o **Crea-RJ** e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o próprio, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

9.3. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. O preço registrado será publicado no Diário Oficial da União, sendo novamente publicado, caso ocorra a sua revisão.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

12.2.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

12.3. A existência de preço registrado não obriga o **Crea-RJ** a adquirir os itens relacionados nem a quantidade total indicada, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.4. As aquisições dos produtos registrados serão feitas de acordo com as necessidades do **Crea-RJ**, mediante a emissão de Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, que serão encaminhados ao **Fornecedor**, por meio de e-mail, iniciando-se o prazo de entrega estabelecido no item 3. desta Ata.

12.5. Deverá ser entregue obrigatoriamente a totalidade solicitada por meio da Ordem de Fornecimento, sob pena de sanções cabíveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, XX de XXX de 20XX.

Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza
Presidente do Crea-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400353

UASG CREA-RJ: 389090

Representante legal do fornecedor registrado